



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 341, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

“Concede férias a servidora que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora **MARIA ROSILDA FERREIRA BURCI**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I, Classe E, lotada na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Jateí/MS, referente ao período aquisitivo de 01/08/2017 a 31/07/2018, a contar do dia 15 de Dezembro de 2018, devendo retornar à sua respectiva função em 14/01/2019.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em
22 de Novembro de 2018.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal